

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Prefeitura Municipal de Céu Azul

Município de Céu Azul

De 21/06/2017 a 20/06/2018

**Céu Azul/PR
2017**

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Endereço: Avenida Nilo Umb. Deitos, Nº 1426.

Cidade: Céu Azul/PR.

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Representante legal: Germano Bonamigo

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes

Telefone: (45) 3266 1122

Responsável pelo Monitoramento Biológico - PCMSO

Nome: Diogo Vandres Guizzo

Registro: 0007545D/PR

NIT: 131.3221.649-5

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

MÉDICO CORDENADOR DO PCMSO

Marcelino Grimm	Medico do Trabalho
-----------------	--------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Jessica Luana Kuchar	Auxiliar Administrativo/Digitador
----------------------	-----------------------------------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Abril de 2017	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	2017
1ª Revisão	10 de fevereiro
2ª Revisão	07 de novembro

Obs:

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**ÍNDICE**

INTRODUÇÃO	16
1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978	16
1.2 Objetivos do Programa.....	16
1.3 das Responsabilidades	17
1.3.1 Compete ao Empregador.....	17
1.3.2 Compete ao médico coordenador.....	18
1.3.3 Compete ao médico examinador	18
1.3.4 Compete aos Servidores	19
1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho.....	19
2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO	20
2.1 Local de Arquivamento do PCMSO	20
2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais	20
2.3 Planejamento e Controle	21
2.4 Condutas	23
2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros.....	23
2.6 Exames Complementares	24
2.7 Primeiros-Socorros.....	24
2.7.1 Maleta de emergência	24
2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais	25
3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	27
3.1 Setor: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	27
3.1.1 Função: Auditor de Controle Interno	27
3.1.2 Função: Coordenador de Controle Interno	28
3.2 Setor: Governo Municipal/Assessoria de Imprensa	29
3.2.1 Função: Assessor de Imprensa	29
3.2.2 Função: Diretor de Departamento de Comunicação Social.....	30
3.3 Setor: Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional	31
3.3.1 Função: Chefe da Divisão de Identificação e Serviço Militar	31
3.3.2 Função: Chefe da Divisão de Trânsito.....	32
3.4 Setor: Governo Municipal/Gabinete do Prefeito.....	34

3.4.1 Função: Chefe de Gabinete.....	34
3.4.2 Função: Prefeito.....	35
3.4.3 Função: Vice-prefeito.....	36
3.5 Setor: Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica	37
3.5.1 Função: Procurador Geral do Município	37
3.6 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Administração	39
3.6.2 Função: Auxiliar Administrativo/Chefe de Departamento.....	40
3.6.4 Função: Diretor do Departamento de Administração	43
3.6.5 Função: Recepcionista	44
3.6.6 Função: Secretário Municipal de Administração	45
3.6.7 Função: Secretário Municipal Executivo	46
3.6.8 Função: Técnico em Informática.....	47
3.7 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Cozinha	48
3.7.1 Função: Cozinheira.....	48
3.8 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos	50
3.8.1 Função: Técnico Administrativo	50
3.9 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza.....	51
3.9.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador.....	51
3.10 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Administração	53
3.10.1 Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo	53
3.10.2 Função: Secretário Municipal de Agricultura	54
3.11 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional	55
3.11.1 Função: Chefe do S. de P. de Mudas	55
3.11.2 Função: Médico Veterinário	57
3.11.3 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira sem Cabine	60
3.11.4 Função: Técnico Agrícola	63
3.12 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo	65
3.12.1 Função: Auxiliar Administrativo.....	65
3.13 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social ...	66
3.13.1 Função: Assistente Social.....	66
3.13.3 Função: Chefe do Setor de Reciclagem de Lixo/Assistente Social	69
3.13.4 Função: Coordenador Social	70

3.14 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar	71
3.14.1 Função: Conselheiro Tutelar.....	71
3.14.2 Função: Conselheiro Tutelar/Presidente.....	72
3.15 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS	74
3.15.1 Função: Advogado.....	74
3.15.2 Função: Assistente Social.....	75
3.15.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	76
3.15.4 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo	78
3.15.5 Função: Diretor Departamento de Serviços Assistências	79
3.15.6 Função: Psicólogo/Coordenador CRAS.....	81
3.16 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário	83
3.16.1 Função: Secretário Municipal de Assistência Social.....	83
3.17 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar	84
3.17.1 Função: Mãe Social	84
3.18 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes.....	86
3.18.1 Função: Auxiliar Administrativo.....	86
3.18.2 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo	87
3.18.3 Função: Secretário de Esporte e Cultura	88
3.19 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral.....	89
3.19.1 Função: Regente de Coral.....	89
3.20 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes.....	91
3.20.1 Função: Chefe da Divisão de Voleibol.....	91
3.20.2 Função: Professor.....	92
3.20.3 Função: Professor Técnico Desportivo	93
3.21 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza.....	94
3.21.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	94
3.22 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial	95
3.22.1 Função: Vigia	95
3.23 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Administração	96

3.23.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	96
3.23.2 Função: Nutricionista	98
3.23.3 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	99
3.23.4 Função: Professor/Diretor Depto. Pedagógico	100
3.23.5 Função: Técnico Administrativo	102
3.23.6 Função: Técnico de Documentação Escolar	103
3.24 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz	104
3.24.1 Função: Auxiliar Administrativo/Auxiliar Bibliotecário.....	104
3.24.2 Função: Auxiliar Bibliotecário.....	105
3.25 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CAMU - Centro de Atendimento Multiuso	106
3.25.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais	106
3.25.2 Função: Fonoaudiólogo	107
3.25.3 Função: Professor.....	109
3.25.4 Função: Professor/Coordenador.....	110
3.25.5 Função: Psicólogo	111
3.25.6 Função: Psicopedagogo	112
3.26 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares	114
3.26.1 Função: Cozinheira/Chefe Departamento Divisão de Merendas Escolares	114
3.27 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris	115
3.27.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária	115
3.27.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	116
3.27.3 Função: Cozinheiro	118
3.27.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	121
3.27.6 Função: Professor/Diretor	122
3.28 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol.....	124
3.28.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária	124
3.28.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador.....	125
3.28.3 Função: Cozinheiro	126
3.28.4 Função: Professor.....	128
3.28.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	130

3.28.6 Função: Professor/Diretor	131
3.29 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara	133
3.29.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária	133
3.29.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	134
3.29.3 Função: Cozinheiro	135
3.29.4 Função: Professor.....	137
3.29.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	138
3.29.6 Função: Professor/Diretor	139
3.30 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio.....	141
3.30.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretaria	141
3.30.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	142
3.30.3 Função: Cozinheiro	144
3.30.4 Função: Professor.....	146
3.30.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	147
3.30.6 Função: Professor/Diretor	148
3.31 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia	150
3.31.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária	150
3.31.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	151
3.31.3 Função: Cozinheiro	153
3.31.4 Função: Professor.....	155
3.31.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	156
3.31.6 Função: Professor/Diretor	157
3.32 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac	159
3.32.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária	159
3.32.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora	160
3.32.3 Função: Cozinheiro	161
3.32.4 Função: Professor.....	163
3.32.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	165
3.32.6 Função: Professor/Diretor	166
3.33 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão	168

3.33.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária	168
3.33.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	169
3.33.3 Função: Cozinheiro	170
3.33.4 Função: Professor.....	172
3.33.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	173
3.33.6 Função: Professor/Diretor	174
3.34 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis	176
3.34.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária	176
3.34.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	177
3.34.3 Função: Cozinheiro	179
3.34.4 Função: Professor.....	181
3.34.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	182
3.34.6 Função: Professor/Diretor	183
3.35 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves	185
3.35.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária	185
3.35.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	186
3.35.3 Função: Cozinheiro	188
3.35.4 Função: Professor.....	190
3.35.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico	191
3.35.6 Função: Professor/Diretor	192
3.35.7 Função: Professor/Pedagogo	194
3.36 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário	195
3.36.1 Função: Secretário Municipal de Educação.....	195
3.37 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar	196
3.37.1 Função: Eletricista	196
3.37.2 Função: Pedreiro	199
3.38 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar	202
3.38.1 Função: Chefe de Divisão do Departamento de Transporte Escolar	202
3.38.2 Função: Motorista	204
3.39 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras...207	
3.39.1 Função: Auxiliar Administrativo.....	207
3.39.2 Função: Chefe do Setor de Manutenção Mecânica/Caixa.....	208

3.39.3 Função: Técnico Administrativo	209
3.40 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contábil.....	210
3.40.1 Função: Auxiliar Administrativo	210
3.40.2 Função: Chefe de Setor de Apoio Administrativo	211
3.40.4 Função: Técnico Administrativo	213
3.41.2 Função: Fiscal de Tributos.....	217
3.41.3 Função: Técnico Administrativo	218
3.41.4 Função: Técnico em Tributação	219
3.41.5 Função: Tesoureiro	220
3.43 Setor: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo.....	223
3.43.1 Função: Auxiliar Administrativo	223
3.43.2 Função: Auxiliar Administrativo/Gerente da Agência	224
3.43.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	225
3.43.4 Função: Chefe do Departamento de Seguro Desemprego	227
3.43.5 Função: Diretor do Departamento da Indústria	228
3.43.6 Função: Diretor do Departamento de Comércio	229
3.44 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração	230
3.44.1 Função: Jardineiro/Diretor de Departamento do Meio Ambiente	230
3.44.2 Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente.....	231
3.45 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional	233
3.45.1 Função: Jardineiro	233
3.45.2 Função: Jardineiro/Inseminação	235
3.45.3 Função: Jardineiro/Trator de Pneus/Cabine	237
3.46 Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento.....	240
3.46.1 Função: Auxiliar Administrativo	240
3.46.2 Função: Chefe do Setor de Estradas Rurais	241
3.46.3 Função: Diretor do Departamento de Projetos	242
3.46.4 Função: Engenheiro Civil	244
3.46.5 Função: Projetista	245

3.47 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo	247
3.47.1 Função: Auxiliar Administrativo.....	247
3.47.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo	248
3.48 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames.....	250
3.48.1 Função: Auxiliar Administrativo.....	250
3.48.2 Função: Chefe Departamento de Apoio Administrativo	251
3.48.3 Função: Recepcionista	253
3.49 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico	254
3.49.1 Função: Enfermeiro	254
3.49.2 Função: Técnico em Enfermagem	257
3.50 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material	260
3.50.1 Função: Técnico de Enfermagem.....	260
3.51 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família.....	263
3.51.1 Função: Enfermeiro/Coordenador de Atenção Primária	263
3.52 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia	265
3.52.1 Função: Agente Comunitário de Saúde/Atendente de Farmácia	265
3.52.2 Função: Auxiliar Administrativo.....	267
3.52.3 Função: Chefe do Setor de Artes/Atendente de Farmácia	268
3.52.4 Função: Diretor do Departamento de Vínculo em Saúde/Farmacêutico	270
3.53 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia	271
3.53.1 Função: Fisioterapeuta	271
3.54 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório	273
3.54.1 Função: Bioquímico	273
3.54.2 Função: Técnico Laboratorial de Análises Clínicas	276
3.55 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família.....	278
3.55.1 Função: Assistente Social.....	278
3.55.2 Função: Fisioterapeuta	279

3.56 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas	283
3.56.1 Função: Enfermeiro	283
3.57.1 Função: Zelador Serviços Gerais.....	285
3.58 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes.....	288
3.58.1 Função: Chefe do N. de T. Escolar/Motorista de Ônibus.....	288
3.58.2 Função: Chefe do Setor de Fiscalização/Motorista.....	291
3.58.3 Função: Motorista	293
3.59 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário	296
3.59.1 Função: Secretário Municipal de Saúde	296
3.60 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal	297
3.60.1 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes.....	297
3.60.2 Função: Professor.....	298
3.60.3 Função: Zelador Serviços Gerais.....	299
3.61 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel	301
3.61.1 Função: Diretor D. P. Odontológicos	301
3.62 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista	303
3.62.1 Função: Agente Comunitário de Saúde	303
3.62.2 Função: Enfermeiro	304
3.62.4 Função: Técnico em Enfermagem	310
3.62.5 Função: Técnico em Higiene Dental	312
3.63 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Carlos Alberto Fialho	318
3.63.1 Função: Agente Comunitário de Saúde	318
3.63.3 Função: Enfermeiro	321
3.63.4 Função: Médico	324
3.63.5 Função: Técnico em Enfermagem	327
3.63.6 Função: Zelador Serviços Gerais.....	329
3.64 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central	332
3.64.1 Função: Agente Comunitário de Saúde	332
3.64.2 Função: Chefe de D. de Fisioterapia	333
3.64.3 Função: Enfermeiro	335

3.64.4 Função: Fisioterapeuta	338
3.64.5 Função: Odontólogo	339
3.64.6 Função: Psicólogo	342
3.64.7 Função: Técnico em Higiene Dental	343
3.64.8 Função: Técnico Enfermagem	346
3.65 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União	351
3.65.1 Função: Enfermeiro	351
3.65.2 Função: Odontólogo	354
3.65.3 Função: Técnico em Higiene Dental	357
3.65.4 Função: Técnico Enfermagem	359
3.66 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristovão	364
3.66.1 Função: Agente Comunitário de Saúde	364
3.66.2 Função: Auxiliar Serviços Gerais	365
3.66.3 Função: Chefe D. P. C. e Avaliação/Técnico em Enfermagem	368
3.66.4 Função: Enfermeiro	371
3.66.5 Função: Odontólogo	374
3.66.6 Função: Técnico em Higiene Dental	376
3.66.7 Função: Técnico Enfermagem	379
3.67 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União	382
3.67.1 Função: Agente Comunitário de Saúde	382
3.67.2 Função: Enfermeiro	383
3.67.3 Função: Odontólogo	386
3.67.4 Função: Técnico em Higiene Dental	389
3.67.5 Função: Técnico Enfermagem	391
3.67.6 Função: Zelador Serviços Gerais	394
3.68 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental	397
3.68.1 Função: Agente de Endemias	397
3.68.2 Função: Técnico em Enfermagem/Coordenador Vigilância Ambiental ..	399
3.69 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária	400
3.69.1 Função: Auxiliar Administrativo	400
3.69.2 Função: Enfermeiro/Coordenador Vigilância Sanitária	402

3.69.3 Função: Médico Veterinário	403
3.70 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração	406
3.70.2 Função: Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	407
3.71 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia	408
3.71.1 Função: Borracheiro	408
3.72 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação.....	410
3.72.1 Função: Lavador Lubrificador	410
3.73 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica	412
3.73.1 Função: Mecânico.....	412
3.74 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação	415
3.74.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal.....	415
3.74.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal/Agente de Endemias.....	417
3.74.3 Função: Carpinteiro	420
3.74.4 Função: Chefe do Setor de Controle Patrimonial/Motorista.....	423
3.74.6 Função: Motorista/Caminhão Caçamba.....	427
3.74.7 Função: Operador de Máquina/Retroescavadeira Massey Ferguson s/Cabine.....	429
3.74.8 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira com Cabine	432
3.74.9 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira s/Cabine	434
3.74.10 Função: Operador de Máquinas/Motoniveladora com Cabine	437
3.74.11 Função: Operador de Máquinas/Retroescavadeira Caterpillar s/Cabine	440
3.74.12 Função: Operador de Máquinas/Rolo Compactador s/Cabine	443
3.74.13 Função: Operador de Máquinas/Trator de Esteiras s/Cabine.....	446
3.75 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza	452
3.75.1 Função: Agente de Limpeza	452
3.76 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial	453
3.76.1 Função: Vigia	453

CONCLUSÃO	455
4.1 Recomendação.....	455
4.2 das Informações.....	455
5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA - NR-07	456
5.1 Ações de Ordem Geral	456
5.2 Ações de Ordem Específica	457

INTRODUÇÃO

1.1 Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978

Este Programa segue as diretrizes estabelecidas pelas publicações da Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, 06/07/78 - Norma Regulamentadora (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Novo Texto - Aprovação.

- Portaria SSMT nº 12, de 06 de junho de 1983 - 14/06/83
- Portaria MTPS nº 3.720, de 31 de outubro de 1990 - 01/11/90
- Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994 - 30/12/90
- Portaria SSST nº 08, de 08 de maio de 1996 - Rep. 09/05/96
- Portaria SSST nº 19, de 09 de abril de 1998 - 22/04/98
- Portaria SIT nº 223, de 06 de maio de 2011 - 10/05/11
- Portaria SIT nº 236, de 10 de junho de 2011 - 13/06/11
- Portaria MTE nº 1.892, de 09 de dezembro de 2013 - 11/12/13

Consideramos a leitura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho com o objetivo de estabelecer um Programa de Controle de Saúde Ocupacional, a fim de promover e preservar a saúde dos trabalhadores no que se refere aos possíveis danos a eles causados, a partir das atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

1.2 Objetivos do Programa

- Promover e preservar a saúde dos Servidores através do monitoramento periódico.
- Adotar, preferencialmente, o instrumental clínico-epidemiológico como forma de estabelecer a relação entre a saúde do Servidor e o trabalho.
- Considerar os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho.

- Buscar, através do monitoramento periódico, o diagnóstico precoce de agravos à saúde do Servidor em caráter preventivo.
- Atuar junto à Prefeitura nas iniciativas preventivas da saúde dos Servidores.
- Indicar, quanto necessário, melhorias na organização do trabalho a partir da detecção de problemas.
- Buscar a conscientização da Prefeitura e de seus Servidores quanto ao monitoramento através da avaliação médica, contribuindo para a prevenção da saúde ocupacional dos Servidores.
- Formar histórico laboral, através dos registros dos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e seus complementares.
- Ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos Servidores.

1.3 das Responsabilidades

1.3.1 Compete ao Empregador

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Executar os exames admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, desenvolvendo rotinas de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT (da Prefeitura), um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

- No caso da Prefeitura estar desobrigada a manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04, deverá indicar médico do trabalho, empregado ou não da Prefeitura, para coordenar o PCMSO.
- Não havendo médico do trabalho na localidade, a Prefeitura poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.
- Elaborar o RELATÓRIO ANUAL do PCMSO, para fins de gestão e monitoramento biológico dos empregados, controle dos afastamentos e nexos causal, bem como a adoção de medidas preventivas e/ou de monitoramentos futuros.

1.3.2 Compete ao médico coordenador

- Realizar os exames médicos previstos (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais) ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que estão ou serão expostos cada Servidor da Prefeitura a ser examinado.
- Encarregar profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para os exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR-07.
- Solicitar o afastamento do Servidor de suas atividades ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional, além de relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

1.3.3 Compete ao médico examinador

- Examinar o Servidor de acordo com as especificações estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador.

- Efetuar o registro dos atendimentos em prontuário próprio à anamnese realizada.
- Dar ciência ao Servidor sobre o resultado de exames, bem como proceder à orientação sobre possíveis problemas.
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais.
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

1.3.4 Compete aos Servidores

- Colaborar com a execução do PCMSO, submetendo-se aos exames médicos previstos, constituindo-se em ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
- Cumprir os procedimentos de trabalho e orientações da instituição, utilizando Equipamentos de Proteção Individual - EPIs fornecidos pela Prefeitura.
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Prefeitura.
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

1.3.5 Compete à Polimed - Medicina do Trabalho

- Prestar serviços especializados em Medicina do Trabalho, bem como de assessoria e consultoria na área médico-trabalhista, conforme a legislação (NR-07 e NR-09).
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos Servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

2 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

2.1 Local de Arquivamento do PCMSO

O PCMSO deverá ficar arquivado na Prefeitura, para atender às exigências legais, fiscalizações e para ser consultado constantemente a fim de esclarecer dúvidas quanto à realização dos exames médico-ocupacionais.

2.2 Procedimento Padrão de Execução de Exames Ocupacionais

Todo o funcionário da **Prefeitura Municipal de Céu Azul** deverá se submeter aos exames:

- Admissional.
- Periódico.
- Retorno ao Trabalho.
- Mudança de Função.
- Demissional.

Para a execução e gestão do PCMSO, deverão ser seguidas as orientações abaixo:

- Os exames deverão ser realizados pelo Médico do Trabalho ou Clínico Geral, sob supervisão do Médico Coordenador do PCMSO (sendo este Médico do Trabalho), abrangendo anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares.
- Os exames admissionais deverão ser realizados antes que o Servidor assuma suas atividades.
- Exames médicos periódicos serão realizados de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:
 - Para todos os Servidores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento, agravamento da doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos.

- A cada ano ou a intervalos menores - a critério do médico encarregado com base no grau de risco ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho.
- Anual - quando menores de 18 anos ou acima de 45 anos de idade.
- O exame de Retorno ao Trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no 1º dia de volta ao trabalho (do Servidor ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou ainda por parto).
- O exame para troca de função será obrigatoriamente realizado antes da alteração do cargo, desde que o Servidor seja exposto a risco diferente.
- O exame demissional será obrigatoriamente realizado dentro dos 15 dias que antecederem ao desligamento definitivo do Servidor.

Para cada exame médico realizado, o médico do trabalho emitirá um ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) em 3 vias, conforme modelo padrão da POLIMED em anexo:

- 1ª via para à Prefeitura (Departamento Pessoal).
- 2ª via para o Servidor.
- 3ª via para o médico / ficha clínica (Polimed).

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo as avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registrados em prontuário clínico individual padrão da POLIMED, que ficará sob responsabilidade da empresa POLIMED, sendo que o Servidor ficará de posse de todos os exames realizados.

2.3 Planejamento e Controle

O PCMSO deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas serem objeto de relatório anual.

O RELATÓRIO ANUAL deverá discriminar por setor, o número e a natureza dos exames médicos (anexo), incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultado considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

Consta do RELATÓRIO ANUAL as atividades realizadas para educação e treinamento dos Servidores, visando à prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- Perfil dos Servidores avaliados.
- Quantitativo de Servidores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

O RELATÓRIO ANUAL deverá ser apresentado e discutido na CIPA (se houver), ou designado da CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas.

Para desenvolvimento e elaboração do RELATÓRIO ANUAL, a Prefeitura (Empregador) deverá efetuar a Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacionais - ASOs, utilizando seus devidos acompanhamentos/análises (modelo anexo).

Assim, sugere-se:

- Incluir no relatório as doenças e acidentes decorrentes do trabalho por função/setor e/ou por grupo homogêneo de risco, com e sem afastamento, bem como as ações de prevenção do coletivo dos Servidores, além do mínimo contido no Quadro III da NR-07.
- Avaliar o perfil dos Servidores (função/setor/sexo/idade).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores em condições de anormalidade e doenças não ocupacionais (hipertensão, diabetes, asma e outras).
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com doença (confirmada) relacionada ao trabalho, com identificação de função/área/tarefa.
- Avaliar o número e porcentagem de Servidores com suspeita de doença relacionada ao trabalho (ainda não confirmada), com identificação de função/setor/tarefa.

- Analisar o estudo do absenteísmo por doença e acidente, de origem ocupacional e não ocupacional, com o objetivo de verificar as estatísticas epidemiológicas entre os Servidores da Prefeitura. Constitui-se numa base de dados de extrema importância na proposição, planejamento e avaliação da eficácia das ações de prevenção.

2.4 Condutas

Sendo verificada, através de avaliação clínica do Servidor e/ou dos exames, exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o Servidor ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificados alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Solicitar à Prefeitura a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).
- Indicar, quando necessário, o afastamento do Servidor da exposição ao risco, ou do trabalho.
- Encaminhar o Servidor à Previdência Social para estabelecimento de NEXO CAUSAL, avaliação de incapacidade e definição da conduta providenciária em relação ao trabalho;
- Orientar à Prefeitura quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

2.5 Responsabilidades da CIPA e de seus Membros

- Manter as reuniões regulares e elaborar ATAs, conforme previsto em lei (NR-05).

- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes ou quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Fazer recomendações sobre segurança e saúde.
- Analisar Relatório Anual, conforme NR-07 - 4.6.2.

2.6 Exames Complementares

Os exames complementares para: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, serão solicitados de acordo com:

- Análise do PPRA.
- Setor e função que exerce ou vai exercer.

Obs: Periodicidade dos Exames: este PCMSO segue às diretrizes da NR-07, em função das atividades desenvolvidas por cada Servidor.

2.7 Primeiros-Socorros

Deverá constar no ambiente da Prefeitura, uma maleta de primeiros-socorros para eventuais emergências, a qual deve ser do conhecimento de todos os Servidores.

2.7.1 Maleta de emergência

- **Localização:** A maleta de emergência deve estar em local de fácil acesso e de conhecimento dos servidores.
- **Controle:** O responsável deve verificar os materiais semanalmente para averiguar a validade e a substituição dos mesmos. Ficará sob a responsabilidade de pessoas treinadas, assim, o seu conteúdo poderá ser aproveitado de maneira correta.

- **Composição Mínima:**

Kit de Primeiros Socorros	
Luva de procedimento	8 unidades
Gaze esterilizada	10 pacotes
Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica - 25mm x 4.5m	1 rolo
Atadura de crepe - 10cm de largura	5 rolos
Atadura de crepe - 15cm de largura	5 rolos
Esparadrapo	1 rolo (M)
Tesoura pequena	1 unidade
Pinça anatômica	1 unidade
Tala moldável	5 unidades
Algodão	1 caixa pequena
Termômetro	1 unidade
Curativo auto-adesivo	1 caixa
Haste flexível c/ ponta de algodão	1 caixa
Soro fisiológico - 100 ml	2 unidades

Obs: pode ser utilizado somente por pessoal treinado e autorizado.

2.8 Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Em todas as situações, a Prefeitura emitirá a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação (conforme ordem de serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

- 1ª via ao INSS
- 2ª via ao SUS
- 3ª via ao Sindicato dos Servidores
- 4ª via à Prefeitura
- 5ª via ao segurado ou dependente
- 6ª via à DRT/Ministério do Trabalho.

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá - em no máximo 01 (um) dia útil após o ocorrido, efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, sendo que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possam ser averiguadas as causas da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

Anotação de Comunicações de Acidentes do Trabalho

Registro de Comunicações de Acidentes do Trabalho			
n° CAT	Nome do Acidentado	Parte do Corpo Atingida	Dias de Afastamento

Obs: Os campos acima devem ser preenchidos manualmente quando houver a ocorrência de acidentes e/ou doenças do trabalho, sendo útil na emissão do PPP.

3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

3.1 Setor: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

3.1.1 Função: Auditor de Controle Interno

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar a fiscalização dos atos do governo municipal; controlar a execução orçamentária; responsabilizar-se pela fiscalização de obras públicas, isso inclui o desenvolvimento geral, desde seu início ao término da obra; gerenciar gastos e orçamentos; realizar o encaminhamento de documentações solicitadas ao tribunal de contas; executar atividades de escritório em geral.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.1.2 Função: Coordenador de Controle Interno

Descrição da Atividade:

Realizar a fiscalização dos atos do governo municipal; controlar a execução orçamentária; responsabilizar-se pela fiscalização de obras públicas, isso inclui o desenvolvimento geral, desde seu início ao término da obra; gerenciar gastos e orçamentos; realizar o encaminhamento de documentações solicitadas ao tribunal de contas; executar atividades de escritório em geral.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.2 Setor: Governo Municipal/Assessoria de Imprensa

3.2.1 Função: Assessor de Imprensa

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas; expor, analisar e comentar os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.2.2 Função: Diretor de Departamento de Comunicação Social

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Coordenar a equipe de comunicação social; realizar a divulgação dos atos da administração municipal com o objetivo de conferir-lhes publicidade e transparência; elaborar e promover a propaganda institucional do governo municipal e organização de protocolo e cerimonial; desenvolver matérias para rádio e jornal; realizar entrevistas; fazer a manutenção de site e entre outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.3 Setor: Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional

3.3.1 Função: Chefe da Divisão de Identificação e Serviço Militar

Descrição da Atividade: Auxiliar a Autoridade Policial na ordem e boa fluidez do trânsito urbano de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas á ação municipal, dentro da Legislação em vigor, podendo fiscalizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito, federal, estadual e municipal, autuando os infratores; desenvolver ações de educação para o trânsito dentro de programas desenvolvidos pelo Departamento de Trânsito do Município; orientar quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito (levantamento volumétrico de fluxo, apontamento de sinalização existente, faltante ou deteriorada); desenvolver quaisquer outras atividades que, por sua natureza, se incluam no âmbito de sua profissão.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

3.3.2 Função: Chefe da Divisão de Trânsito

Descrição da Atividade:

Auxiliar a Autoridade Policial na ordem e boa fluidez do trânsito urbano de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas á ação municipal, dentro da Legislação em vigor, podendo fiscalizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito, federal, estadual e municipal, autuando os infratores; desenvolver ações de educação para o trânsito dentro de programas desenvolvidos pelo Departamento de Trânsito do Município; orientar quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito (levantamento volumétrico de fluxo, apontamento de sinalização existente, faltante ou deteriorada); desenvolver quaisquer outras atividades que, por sua natureza, se incluam no âmbito de sua profissão.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.4 Setor: Governo Municipal/Gabinete do Prefeito

3.4.1 Função: Chefe de Gabinete

Descrição da Atividade:

Executar e coordenar os serviços do Gabinete do Prefeito; prestar assistência e assessoramento ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito Municipal, nos assuntos de sua alçada; receber, encaminhar e distribuir o expediente do Gabinete do Prefeito; organizar, guardar e manter atualizado o arquivo de leis, documentos, atos oficiais e correspondências; coordenar a expedição dos atos oficiais; coordenar o encaminhamento de projetos de leis, mensagens e documentos ao Poder Legislativo; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.4.2 Função: Prefeito

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Responsável por dirigir e administrar o governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.4.3 Função: Vice-prefeito

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Dirigir e administrar, juntamente ao Prefeito, o governo municipal; responsabilizar-se pela fixação política global e setorial, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.5 Setor: Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica

3.5.1 Função: Procurador Geral do Município

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Representar judicial e extrajudicialmente o município; prestar assessoramento, consultoria, opinar e emitir parecer sobre a aplicação de leis, decretos, convênios, contrato e regulamentos de interesse do município; pronunciar-se sobre toda matéria legal que lhe for submetida pelo prefeito e demais órgãos da administração</p>

municipal; redigir ou examinar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor, entre outros; prestar a necessária assistência nos atos do executivo, referente às licitações, desapropriações, alienações e aquisições de imóveis pelo município, assim como nos contratos em geral em que for parte interessada o município; participar de sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes orientações jurídicas convenientes; articular-se com diversos organismos, objetivando a troca de informações que digam respeito às atividades de natureza jurídica.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.6 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Administração

3.6.1 Função: Advogado

Descrição da Atividade:

Prestar assistência e assessoria em assuntos de natureza jurídica; representar judicialmente e extrajudicialmente o Município; avaliar provas documentais e orais; mediar questões; contribuir na elaboração de projetos de lei, analisando a legislação para atualização e implementação; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse público.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.6.2 Função: Auxiliar Administrativo/Chefe de Departamento

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar a função de coordenador das atividades gerais realizadas no Departamento; responsabilizar-se pela análise e conferência de documentos, notas e contratos; executar atividades relacionadas a função administrativa; realizar digitações, emitir relatórios e executar atividades de escritório em geral ou solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.6.3 Função: Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar a função de dirigente das atividades realizadas no Departamento; responsabilizar-se pela conferência e organização de documentos, notas e contratos; executar demais atividades relacionadas ao cargo, bem como: digitações, emissão de relatórios, elaboração de planilhas e levantamento de dados.</p>
--

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.6.4 Função: Diretor do Departamento de Administração

Descrição da Atividade:

Realizar a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto á legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.6.5 Função: Recepcionista

Descrição da Atividade:

Realizar serviços de recepção e encaminhamento de pessoas às diversas repartições na Prefeitura Municipal ou em outras dependências administrativas; controle de correspondências expedidas e recebidas, bem como sua distribuição interna e respectiva protocolização; operação de centrais telefônicas, execução e recepção e destinação de ligações telefônicas, controle de listas e agendas telefônicas; realizar atividades relacionadas ao protocolamento da documentação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.6.6 Função: Secretário Municipal de Administração

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar, conferir e arquivar relatórios e documentos diversos, de interesse da unidade administrativa; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.6.7 Função: Secretário Municipal Executivo

Descrição da Atividade:

Responsabilizar-se pelo protocolamento Leis Municipais, decretos e portarias; realizar tarefas administrativas dentro de sua área de formação e competência; registrar e levantar dados; emitir relatórios para apoiar a administração prestando, conforme solicitação, as informações necessárias; manter organizado e atualizado os arquivos de acordo com a gestão documental vigente e desempenhar outras atividades correlatas.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.6.8 Função: Técnico em Informática

Descrição da Atividade: Desenvolver atividades de configurações rede, gerenciamento de servidores web, controle de dados e controle de fluxo de informações; realizar atividades externas; realizar testes de funcionamento, formatações e configurações de software e impressoras.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.7 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Cozinha

3.7.1 Função: Cozinheira

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Parasitológico de Fezes

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBlm - 2014/2015)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)				

3.8 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos

3.8.1 Função: Técnico Administrativo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar os procedimentos relativos à execução fiscal, processos de licitação em qualquer de suas modalidades, elaboração de contratos relativos a compras de matérias, bens e serviços; atestar os requisitos legais à condição de fornecedor; formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos; executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.9 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza

3.9.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.10 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Administração

3.10.1 Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar atendimento ao público em geral; auxiliar na coordenação da secretaria de agricultura; executar atividades de rotina administrativa, emissão de notas para produtor, conferência, baixas e preenchimento de formulários; fazer uso de máquinas de escritório e microcomputadores; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.10.2 Função: Secretário Municipal de Agricultura

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar o planejamento, coordenação, supervisão e controle para o desenvolvimento da agricultura local e das políticas públicas pertinente, através da difusão de tecnologias, apoio ao homem do campo, combate ao êxodo rural, abastecimento, proteção e defesa do meio ambiente, de acordo com as normas constitucionais, orgânicas e legais em vigor, bem como: coordenar, fiscalizar e controlar as ações da política agrícola do Município, integrando os meios de produção e comercialização, buscando, inclusive, garantir o adequado abastecimento local e regional; incentivar a industrialização de produtos agropecuários pelos próprios agricultores, especialmente através de associações ou grupos comunitários; promover e incentivar a comercialização de produtos agropecuários diretamente do produto ao consumidor, através de feiras; organizar feiras e exposições de produtos agropecuários, a nível municipal e regional; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem designadas pelo Prefeito Municipal.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.11 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional

3.11.1 Função: Chefe do S. de P. de Mudanças

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Coordenar, controlar e avaliar as ações voltadas à defesa ambiental, coordenar as ações e programas municipais voltadas ao Meio Ambiente; realizar compra de peças de maquinas; responsabilizar-se pela vistoria de trabalhos executados pela equipe; coordenar o Programa Municipal de Proteção e Conservação de Fontes; realizar a limpeza de terrenos baldios e arborização urbana; coordenar as ações de limpeza urbana e paisagismo municipal; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	F - Agente Físico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.11.2 Função: Médico Veterinário

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, fazendo consultas e procedimentos clínicos em animais quando necessário e prescrever diagnóstico, exercendo fiscalização; realizar orientações ao produtor rural; fazer coletas de material biológico; realizar exames de brucelose e tuberculose, fiscalizando propriedades e inspecionando animais; auxiliar no desenvolvimento de programas de desenvolvimento rural e nas demais atividades que englobam esta área profissional.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com animais)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (fármacos de uso veterinário)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Sorologia para Brucelose

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Sorologia para Leptospirose

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Sorologia para Toxoplasmose

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Animais (Recomendações SBIm - 2014/2015)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.11.3 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira sem Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (pá carregadeira) conforme solicitações da Secretaria municipal de Agricultura, operar máquina no carregamento e movimentação de terra para terraplanagem de aviários, barracões, silos trincheiras para acomodações de silagem; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Audiometria

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Espirometria

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Raio X Tórax

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.11.4 Função: Técnico Agrícola

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Tratar sanidade de animais; auxiliar o médico veterinário; manipular e aplicar medicamentos e vacinas; higienizar animais e recintos; prestar assessoria e orientações aos agropecuaristas; realizar inseminação artificial, atendimento e acompanhamento a animais no campo.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Jornada de Trabalho: 40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com animais)	Significativo	B - Agente Biológico

Perfuração	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (fármacos de uso veterinário)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Sorologia para Brucelose

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Sorologia para Leptospirose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Sorologia para Toxoplasmose				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Animais (Recomendações SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.12 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo

3.12.1 Função: Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade: Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; organizar e controlar os serviços de recepção; responsabilizar-se pelo encaminhamento de documentação e correspondência em geral.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.13 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social

3.13.1 Função: Assistente Social

Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.13.2 Função: Chefe de Gestão Alimentar

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Coordenar o programa de gestão alimentar; cadastrar famílias para o benefício; atender a população em geral, fornecendo e recebendo informação para realização do cadastro no programa; tratar de documentos variados relacionados ao assunto, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; fiscalizar o programa; preparar relatórios e planilhas e executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.13.3 Função: Chefe do Setor de Reciclagem de Lixo/Assistente Social

Descrição da Atividade:

Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.13.4 Função: Coordenador Social

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Atender a população, fornecendo informações sobre serviços e receber informações para cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios e realizar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.14 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar

3.14.1 Função: Conselheiro Tutelar

Descrição da Atividade:

Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; coordenar as atividades desenvolvidas diariamente, prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; auxiliar na solução e análise de problemas; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Agressão física	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.14.2 Função: Conselheiro Tutelar/Presidente

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; coordenar as atividades desenvolvidas diariamente; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; auxiliar na solução e análise de problemas; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade e executar demais atividade relacionadas ao cargo.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Agressão física	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.15 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS

3.15.1 Função: Advogado

Descrição da Atividade:

Postular, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.15.2 Função: Assistente Social

Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores. Executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.15.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.15.4 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.15.5 Função: Diretor Departamento de Serviços Assistências

Descrição da Atividade:
Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e

outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros. Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.15.6 Função: Psicólogo/Coordenador CRAS

<p>Descrição da Atividade: Prestar atendimento psicológico; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e/ou encaminhamento a outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e/ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
<p>Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho: 40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.15.7 Função: Recepcionista/Coordenadora de Distribuição

Descrição da Atividade:

Atender a população que utiliza o CRAS, fornecendo informações sobre serviços e recebendo informações para cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; atender os beneficiários do programa leite das crianças, fazendo e atualizando o cadastro dos mesmos; controlar o fornecimento do leite; orientar os beneficiários e executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.16 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário

3.16.1 Função: Secretário Municipal de Assistência Social

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Responsabilizar-se pela coordenação das atividades administrativas; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; controlar faltas e atestados médicos; movimentação de pessoal; digitação de documentos; executar atividades administrativas e de escritório em geral.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.17 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar

3.17.1 Função: Mãe Social

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos associados à limpeza, visando manter a conservação higiênica do ambiente de trabalho; auxiliar no atendimento infantil, zelando pela segurança e conforto das crianças; responsável pelo preparo das refeições da Unidade; realizar a lavagem de roupas e higienização geral; executar atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Parasitológico de Fezes

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.18 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes

3.18.1 Função: Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades administrativas realizadas no departamento; atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; preencher fichas, formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários; executar rotinas pertinentes à secretaria e outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.18.2 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral; executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar; expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; receber e transmitir ao superior mensagens recebidas; executar outras tarefas correlatas às descrições acima.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.18.3 Função: Secretário de Esporte e Cultura

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer a gerência dos serviços administrativos, planejando, organizando e supervisionando os serviços técnico-administrativos, quanto à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras, estabelecendo princípios, normas e funções, garantindo a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.19 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral

3.19.1 Função: Regente de Coral

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Planejar e promover a capacitação de aprendizes mediante a aplicação de técnicas didático-pedagógicas; executar as oficinas específicas de sua área de acordo com planejamento estabelecido; executar atividades correlatas ao cargo; exercer atividades artísticas e culturais com crianças e adolescentes, participando e coordenando apresentações para a comunidade em geral.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>20 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.20 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes

3.20.1 Função: Chefe da Divisão de Voleibol

Descrição da Atividade:

Responsável pelo andamento das atividades, traçando metas e desenvolvendo atividades referente ao voleibol; responsabilizar-se pelo planejamento e desenvolvimento do plano de ensino, baseando-se em regras e táticas realizadas nesta pratica esportiva; visar o desenvolvimento dos alunos, pautando as dificuldades encontradas por cada um ao realizar determinada atividade.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.20.2 Função: Professor

Descrição da Atividade:

Preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar o cadastro de atletas quando há eventos; acompanhar atletas quando os mesmo se classificam para demais fases de eventos esportivos; realizar outras atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.20.3 Função: Professor Técnico Desportivo

Descrição da Atividade:

Preparar aulas e material didático; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar o cadastro de atletas quando há eventos; acompanhar atletas quando os mesmo se classificam para demais fases de eventos esportivos; realizar outras atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.21 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza

3.21.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente (arquibancadas e banheiros); verificar a existência de material de limpeza e outros itens de apoio na execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.22 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial

3.22.1 Função: Vigia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Roubos e outras espécies de violência física	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.23 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Administração

3.23.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições, responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.23.2 Função: Nutricionista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar a avaliação do estado nutricional dos alunos, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido, de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional, visando promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.23.3 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar a coordenação das atividades administrativas desenvolvidas em relação à educação no município, formação de professor, direção e coordenação das escolas; monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área; fazer visitação nas escolas quando necessário; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semanal.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.23.4 Função: Professor/Diretor Depto. Pedagógico

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico; voltadas para planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas; realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os docentes e famílias; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.23.5 Função: Técnico Administrativo

Descrição da Atividade:

Executar atividades administrativas e burocráticas da Unidade Escolar; responsabilizar-se pelos documentos, históricos escolares, correspondências, comunicados oficiais, portarias e demais documentos de posse administrativa; realizar o monitoramento da merenda escolar (pedido, compra e entrega) visando o desenvolvimento funcional da atividade. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semanas.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.23.6 Função: Técnico de Documentação Escolar

Descrição da Atividade:

Digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa escolar; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de documentos, entre outros. Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.24 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz

3.24.1 Função: Auxiliar Administrativo/Auxiliar Bibliotecário

Descrição da Atividade:

Executar, conforme necessário, serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca; executar serviços gerais de escritórios.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.24.2 Função: Auxiliar Bibliotecário

Descrição da Atividade:

Realizar atendimento a usuários da biblioteca auxiliando os mesmos a encontrar os livros ou materiais desejados; executar tarefas de registro, manuseio e guarda de livros e publicações; se necessário, repor o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários; controlar os empréstimos e devoluções; executar atividades relacionadas ao cargo ou por ordem imediata.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.25 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CAMU - Centro de Atendimento Multiuso

3.25.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico

Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

3.25.2 Função: Fonoaudiólogo

Descrição da Atividade:

Atender alunos utilizando procedimentos específicos de fonoaudióloga; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações e diagnóstico fonoaudiológico; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção, promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.25.3 Função: Professor

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.25.4 Função: Professor/Coordenador

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.25.5 Função: Psicólogo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.25.6 Função: Psicopedagogo

Descrição da Atividade:
<p>Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.26 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares

3.26.1 Função: Cozinheira/Chefe Departamento Divisão de Merendas Escolares

Descrição da Atividade:

Executar atividades administrativas e burocráticas desempenhando o papel de chefe da Divisão de Merendas Escolares; responsabilizar-se pelo processo de separação, armazenagem, movimentação e distribuição das merendas, visando sempre as melhores condições de conservação do alimento; solicitar, quando necessário, a reposição de estoque; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem imediata.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.27 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris

3.27.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.27.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

3.27.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.27.4 Função: Professor

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.27.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.</p> <p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>
--

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.27.6 Função: Professor/Diretor

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificção das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a</p>

comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.28 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol

3.28.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.28.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos rotineiros de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação das dependências públicas (escola municipal); limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todos os locais, utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado e executar outras atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Parasitológico de Fezes

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.28.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Parasitológico de Fezes

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.28.4 Função: Professor

Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.28.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.28.6 Função: Professor/Diretor

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir

pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.29 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara

3.29.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.29.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.29.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico

Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Parasitológico de Fezes

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.29.4 Função: Professor

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Não Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.29.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.29.6 Função: Professor/Diretor

Descrição da Atividade:
Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem;

coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.30 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio

3.30.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretaria

Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.30.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.30.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.30.4 Função: Professor

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.30.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.30.6 Função: Professor/Diretor

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de</p>

acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.31 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia

3.31.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.31.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.31.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)				

3.31.4 Função: Professor

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.31.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.31.6 Função: Professor/Diretor

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias,

compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificção das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.32 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac

3.32.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.32.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.32.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Parasitológico de Fezes

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.32.4 Função: Professor

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar

registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.32.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.32.6 Função: Professor/Diretor

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.33 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão

3.33.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.33.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semanas.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.33.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico

Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Parasitológico de Fezes

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.33.4 Função: Professor

Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.33.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

3.33.6 Função: Professor/Diretor

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem;</p>
--

coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.34 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis

3.34.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.34.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.34.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)				

3.34.4 Função: Professor

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>20 horas/semana. 30 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.34.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.34.6 Função: Professor/Diretor

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias,

compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.35 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves

3.35.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.35.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.35.3 Função: Cozinheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Calor	Não Significativo	F - Agente Físico
Cortes	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queimaduras	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Parasitológico de Fezes				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Alimentos e Bebidas (Recomendação SBIm - 2014/2015)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.35.4 Função: Professor

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.35.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.35.6 Função: Professor/Diretor

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias,

compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.35.7 Função: Professor/Pedagogo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Implementar a execução de projetos pedagógicos; avaliar e coordenar atividades pedagógicas; auxiliar na criação de projetos e no desenvolvimento das atividades; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo; facilitar o processo de comunicação; orientar alunos e participar de reuniões.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semanas.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Avaliação da Fonoaudiologia

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.36 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário**3.36.1 Função: Secretário Municipal de Educação****Descrição da Atividade:**

Realizar o planejamento, coordenação, administração, supervisão e controle da política educacional, visando garantir a educação nos níveis de responsabilidade do Município, atendendo os princípios constitucionais, orgânicos, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Sistema Municipal de Educação, o Projeto Político Pedagógico e demais leis em vigor, bem como e ainda planejar, controlar, administrar, supervisionar e intermediar e assessorar os Departamentos, visando o desenvolvimento sistemático e sincronizado das ações da política educacional no Município; promover estudos, pesquisas, cursos, debates e reuniões de caráter pedagógico e administrativo, visando o aperfeiçoamento e a avaliação do desempenho administrativo, docente e discente; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.37 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar

3.37.1 Função: Eletricista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Planejar, construir, instalar, analisar e reparar redes e linhas elétricas da Unidade Escolar; instalar equipamentos e localizar defeitos; realizar a manutenção de sistemas elétricos; responsabilizar-se pelas reformas em instalações; substituir chaves de acionamentos elétricos; atender chamados; realizar trabalhos visando o bom funcionamento elétrico do local.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Choque elétrico	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas - trabalho em altura	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

EEG Eletroencefalograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Glicemia em jejum				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.37.2 Função: Pedreiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar, quando necessário, pequenos reparos nas dependências públicas (ambiente escolar); prestar assistência geral em relação à manutenção do espaço, visando a conservação física do ambiente; responsabilizar-se pelas atividades realizadas no campo da carpintaria e encanamento, aderindo sempre as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente e executar demais funções correlatas a função.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismo (limpeza de fossa séptica)	Significativo	B - Agente Biológico
Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas - trabalho em altura	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Espirometria

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior que 16 anos e menor que 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Raio X Tórax

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

3.38 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar

3.38.1 Função: Chefe de Divisão do Departamento de Transporte Escolar

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Responsabilizar-se pelas atividades de porte administrativo, realizando o monitoramento dos veículos utilizados para transporte escolar; conduzir, quando necessário, veículos automotores (ônibus) oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; executar outras tarefas correlatas as acima descritas.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico

Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.38.2 Função: Motorista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função. Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função. Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.39 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras

3.39.1 Função: Auxiliar Administrativo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopiadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.39.2 Função: Chefe do Setor de Manutenção Mecânica/Caixa

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; preencher fichas e formulários e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

3.39.3 Função: Técnico Administrativo

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.40 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contábil

3.40.1 Função: Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade:

Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopiadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.40.2 Função: Chefe de Setor de Apoio Administrativo

Descrição da Atividade:
<p>Prestar trabalhos internos administrativos, digitando e realizando o levantamento de dados e a conferência dos mesmos, visando as falhas de informação e suprimindo-as, conforme necessidade; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; receber apoio de auxiliares do ramo a fim de realizar todas as atividades dentro de sua área com maior competência; manter a organização e a atualização dos arquivos de acordo com a gestão documental vigente; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.40.3 Função: Diretor do Departamento de Gestão Contabil

Descrição da Atividade:

Prestar trabalhos internos administrativos, digitando e realizando o levantamento de dados e a conferência dos mesmos, visando as falhas de informação e suprimindo-as, conforme necessidade; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; receber apoio de auxiliares do ramo a fim de realizar todas as atividades dentro de sua área com maior competência; manter a organização e a atualização dos arquivos de acordo com a gestão documental vigente; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.40.4 Função: Técnico Administrativo

Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.40.5 Função: Técnico em Contabilidade

Descrição da Atividade:

Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário; organizar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade, traçando o plano de metas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração; supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, a fim de dar cumprimento às exigências legais e do plano de contas; participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas

administrativas, programas e projetos da administração; controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de informática para a implantação do orçamento anual, no sistema de dados, inclusive sua execução; realizar outras atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.41 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação

3.41.1 Função: Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade:

Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopiadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.41.2 Função: Fiscal de Tributos

Descrição da Atividade:

Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes; efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais; atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes; atuar na área da saúde pública, no cumprimento dos regulamentos municipais.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.41.3 Função: Técnico Administrativo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.41.4 Função: Técnico em Tributação

Descrição da Atividade: Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes; efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais; atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes; atuar na área da saúde pública, no cumprimento dos regulamentos municipais.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.41.5 Função: Tesoureiro

Descrição da Atividade:

Acompanhar e controlar os resultados da gestão financeira do órgão; classificar receita e despesa; emitir ordens bancárias e cheques; elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo; providenciar toda grade de documentos; emitir pareceres e encaminhar processos relativos a assuntos da tesouraria; preencher e assinar cheques bancários, efetuar pagamentos, liquidar notas, conferir prestações de contas em geral, efetuar selagem e autenticação mecânica; redigir informações, ofícios, cartas, memorandos; executar tarefas de

digitação; fazer registros de dotações orçamentárias; organizar mapas e boletins demonstrativos; conferir comprovantes contábeis e outros documentos relativos a operações de pagamento; auxiliar na organização dos serviços da unidade; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.42 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Secretário

3.42.1 Função: Secretário Municipal de Finanças

Descrição da Atividade: Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais quanto à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao publico em geral; fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos da Secretaria Municipal de Finanças.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.43 Setor: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo

3.43.1 Função: Auxiliar Administrativo

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.43.2 Função: Auxiliar Administrativo/Gerente da Agência

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Auxiliar nas atividades inerentes ao setor de gerenciamento da agência; organizar e supervisionar documentos; realizar tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da prefeitura; responsabilizar-se pela execução das demais atividades que forem solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.43.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.43.4 Função: Chefe do Departamento de Seguro Desemprego

<p>Descrição da Atividade: Responsabilizar-se pela direção geral do setor; organizar, planejar, orientar os recursos tanto físicos, tecnológicos, humanos e/ou financeiros que englobam o ambiente; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; fornecer dados estatísticos de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.</p>
<p>Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.43.5 Função: Diretor do Departamento da Indústria

Descrição da Atividade: Realizar atendimento ao público em geral, em especial ao micro empreendedor individual e empresas, prestando orientações e esclarecimentos, auxiliando, quando necessário, na abertura de suas empresas e na legalização das mesmas; realizar encaminhamentos; auxiliar na retirada de alvarás de funcionamento e afins; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.43.6 Função: Diretor do Departamento de Comércio

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Responsabilizar-se pela direção geral do setor; organizar, planejar, orientar os recursos tanto físicos, tecnológicos, humanos e/ou financeiros que englobam o ambiente; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; fornecer dados estatísticos de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.44 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração

3.44.1 Função: Jardineiro/Diretor de Departamento do Meio Ambiente

Descrição da Atividade: Realizar o atendimento ao público em geral; auxiliar na coordenação da secretaria de agricultura; executar as atividades de rotina administrativa, emissão de notas para produtor; fazer conferência e baixas; preencher formulários; fazer uso de máquinas de escritório e microcomputador; recepcionar e atender ao público em geral.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.44.2 Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar o planejamento, coordenação, supervisão e controle para o desenvolvimento da agricultura local e das políticas públicas pertinente, através da difusão de tecnologias, apoio ao homem do campo, combate ao êxodo rural, abastecimento, proteção e defesa do meio ambiente, de acordo com as normas constitucionais, orgânicas e legais em vigor, bem como: coordenar, fiscalizar e controlar as ações da política agrícola do Município, integrando os meios de produção e comercialização, buscando, inclusive, garantir o adequado abastecimento local e regional; incentivar a industrialização de produtos</p>
--

agropecuários pelos próprios agricultores, especialmente através de associações ou grupos comunitários; promover e incentivar a comercialização de produtos agropecuários diretamente do produto ao consumidor, através de feiras; organizar feiras e exposições de produtos agropecuários, a nível municipal e regional; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem designadas pelo Prefeito Municipal.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.45 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional**3.45.1 Função: Jardineiro**

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar despraguejamento, pequenas podas e capinagem em canteiros da Prefeitura (estas atividades podem ser realizadas em pátios, praças, parques, bosques, vias públicas e outros); realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais; responsabilizar-se pelas ferramentas manuais utilizadas no desenvolvimento das demais atividades; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do diretor de departamento.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	F - Agente Físico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias químicas (herbicidas, fungicidas e inseticidas)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.45.2 Função: Jardineiro/Inseminação

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar despraguejamento, pequenas podas e capinagem em canteiros da Prefeitura (estas atividades podem ser realizadas em pátios, praças, parques, bosques, vias públicas e nas demais dependências externas do município); efetuar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigá-las; responsabilizar-se pelas ferramentas manuais utilizadas no desenvolvimento das atividades; realizar, eventualmente, inseminações e entre outras atividades inerentes ao cargo ou por ordem superior imediato.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com animais)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias químicas (herbicidas, fungicidas e inseticidas)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.45.3 Função: Jardineiro/Trator de Pneu s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Responsabilizar-se pela operação do Trator Agrícola, conforme a necessidade e/ou solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; desempenhar atividades tais como a manutenção de jardins e canteiros municipais; prestar serviços de limpeza em geral, despraguejamento, pequenas podas, capinagem, coleta e carga de resíduos; realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigar os canteiros; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do diretor de departamento.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Trator Massey Ferguson 275, sem cabine), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Substâncias químicas (herbicidas, fungicidas e inseticidas)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

ECG Eletrocardiograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.46 Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento

3.46.1 Função: Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.46.2 Função: Chefe do Setor de Estradas Rurais

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Planejar, programar, organizar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, ampliação, manutenção e locação de edificações e equipamentos de uso público; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feito para áreas operacionais; responsabilizar-se pela análise técnica de processos relativos à execução de obras públicas, compreendendo especificações quanto às normas e padronizações; visitar e fiscalizar obras; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; desempenhar demais atividades que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.46.3 Função: Diretor do Departamento de Projetos

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; visitar obras e executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.46.4 Função: Engenheiro Civil

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Planejar, programar, organizar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, ampliação, manutenção e locação de edificações e equipamentos de uso público; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feito para áreas operacionais; responsabilizar-se pela análise técnica de processos relativos à execução de obras públicas, compreendendo especificações quanto às normas e padronizações; visitar e fiscalizar obras; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; desempenhar demais atividades que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>20 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.46.5 Função: Projetista

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; visitar obras e executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

3.47 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo

3.47.1 Função: Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais de escritório.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.47.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo, preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.47.3 Função: Técnico Administrativo

Descrição da Atividade:

Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.48 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames

3.48.1 Função: Auxiliar Administrativo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.48.2 Função: Chefe Departamento de Apoio Administrativo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.48.3 Função: Recepcionista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)				

3.49 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico

3.49.1 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
--

Descrição da Atividade:

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semanais.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico

Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.49.2 Função: Técnico em Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a

pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.50 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material

3.50.1 Função: Técnico de Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar a coleta, lavagem e esterilização de instrumentos cirúrgicos; limpar o ambiente de trabalho; desempenhar outras atividades, determinadas pelo superior de imediato.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Micro-organismo (material infectocontagante)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIIm - 2017/2018)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.51 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família

3.51.1 Função: Enfermeiro/Coordenador de Atenção Primária

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Exercer a gerência e coordenação das atividades, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada, atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.52 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia

3.52.1 Função: Agente Comunitário de Saúde/Atendente de Farmácia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral, aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)				

3.52.2 Função: Auxiliar Administrativo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.52.3 Função: Chefe do Setor de Artes/Atendente de Farmácia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral, aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.52.4 Função: Diretor do Departamento de Vínculo em Saúde/Farmacêutico

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio e arquivos digitais; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.53 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia

3.53.1 Função: Fisioterapeuta

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
--

Descrição da Atividade:

Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós operatório, abrir curativos e fechar, efetuar massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

Jornada de Trabalho:

30 Horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.54 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório

3.54.1 Função: Bioquímico

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.</p>

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.54.2 Função: Técnico Laboratorial de Análises Clínicas

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Desempenha as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.55 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família

3.55.1 Função: Assistente Social

Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral. Executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.55.2 Função: Fisioterapeuta

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós operatório,

abrir curativos e fechar, efetuar massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

30 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.55.3 Função: Psicólogo

Descrição da Atividade:

Prestar atendimento psicológico, emitir parecer técnico, programar, desenvolver e ou acompanhar serviços, participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental, através de atividades, com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo

estabelecimento; participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.56 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas

3.56.1 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Desenvolver rotinas operacionais atendendo pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto da embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a diluição, aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)

3.57 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza

3.57.1 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varreções, recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.58 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes

3.58.1 Função: Chefe do N. de T. Escolar/Motorista de Ônibus

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; realizar o transporte de munícipes para Curitiba e Cascavel; executar outras tarefas correlatas a função.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)				

3.58.2 Função: Chefe do Setor de Fiscalização/Motorista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico

Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.58.3 Função: Motorista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.59 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário

3.59.1 Função: Secretário Municipal de Saúde

Descrição da Atividade:

Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao público em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.60 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal

3.60.1 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes

Descrição da Atividade: Ministrar aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Substâncias químicas	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.60.2 Função: Professor

Descrição da Atividade: Ministrar aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.
Jornada de Trabalho: 20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Substâncias químicas	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.60.3 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições, recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico

Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Substâncias químicas	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

3.61 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel

3.61.1 Função: Diretor D. P. Odontológicos

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Executar rotinas técnicas de trabalho e procedimentos inerentes à atividade do cirurgião dentista exames clínicos; realizar atendimento em escolas e locais públicos; prognósticos tratamento preventivo básico e ortodôntico tratamento curativo anamneses prescrições de remédios encaminhamentos e demais atividades correlatas à atribuição funcional, em especial a sua área de especialização.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.62 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista

3.62.1 Função: Agente Comunitário de Saúde

Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de animais domésticos (cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

3.62.2 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos,

programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.62.3 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)

3.62.4 Função: Técnico em Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico

Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.62.5 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
--

Descrição da Atividade:

Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.62.6 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.63 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Carlos Alberto Fialho

3.63.1 Função: Agente Comunitário de Saúde

Descrição da Atividade:

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de animais domésticos (cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				

3.63.2 Função: Agente de Endemias

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Verificar periodicamente locais e armadilhas, verificando terrenos, sistema de esgoto, sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.</p>

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de animais domésticos (cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substância química - malation (fumacê)	Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.63.3 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços,</p>

segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.63.4 Função: Médico

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico

Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.63.5 Função: Técnico em Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.63.6 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas,

paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.64 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central

3.64.1 Função: Agente Comunitário de Saúde

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de animais domésticos (cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				

3.64.2 Função: Chefe de D. de Fisioterapia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes,</p>

enfisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós-operatório, abrir curativos e fechar, efetuar massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.64.3 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.64.4 Função: Fisioterapeuta

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia; acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes.
Jornada de Trabalho: 20 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
<p>Observação:</p> <p>Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.</p>				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.64.5 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-</p>

oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.64.6 Função: Psicólogo

Descrição da Atividade:

Proceder a estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emitir parecer técnico; desenvolver e acompanhar serviços; participa de equipes multiprofissionais e auxiliar no desenvolvimento social dos indivíduos e no desenvolvimento de programas sociais.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				

3.64.7 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.64.8 Função: Técnico Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico

Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.64.9 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições e recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.65 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União

3.65.1 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a</p>

melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.65.2 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.65.3 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.65.4 Função: Técnico Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames,

tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.65.5 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições e o recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.66 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristovão

3.66.1 Função: Agente Comunitário de Saúde

Descrição da Atividade:

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de animais domésticos (cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				

3.66.2 Função: Auxiliar Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varreções, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 Horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.66.3 Função: Chefe D. P. C. e Avaliação/Técnico em Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.66.4 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.66.5 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho:

20 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.66.6 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos

programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho:

40 Horas/Semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.66.7 Função: Técnico Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 Horas/Semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)				

3.67 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União

3.67.1 Função: Agente Comunitário de Saúde

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de animais domésticos (cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				

3.67.2 Função: Enfermeiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a</p>

melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.67.3 Função: Odontólogo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho:

20 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.67.4 Função: Técnico em Higiene Dental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (odontológico)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	--------------------------	----------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

HBs Ag (Antígeno Austrália)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.67.5 Função: Técnico Enfermagem

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames,

tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Substâncias químicas (médico-hospitalares)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Anti HBC				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HBS				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Anti HCV				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.67.6 Função: Zelador Serviços Gerais

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições e recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)	Significativo	B - Agente Biológico
Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Anti HBC

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HBS

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Anti HCV

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

HBs Ag (Antígeno Austrália)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Avaliação Cinésio - Funcional				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.68 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental

3.68.1 Função: Agente de Endemias

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Verificar periodicamente locais e armadilhas, verificando terrenos, sistema de esgoto, sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ataque de animais domésticos (cães)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substância química - malation (fumacê)	Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Colinesterase Sanguínea

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)				

3.68.2 Função: Técnico em Enfermagem/Coordenador Vigilância Ambiental

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de orientação e fiscalização na área de vigilância Ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da dengue, supervisionar os campos de aplicação. Realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
--	-------------------	-----------------------

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.69 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária

3.69.1 Função: Auxiliar Administrativo

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços gerais de escritório, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações. Arquivar documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que necessário, visa atender as necessidades administrativas. Diariamente fazer coletas de informações junto aos leitos Hospitalares, com os pacientes internados.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com pacientes)	Significativo	B - Agente Biológico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez)

3.69.2 Função: Enfermeiro/Coordenador Vigilância Sanitária

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Participar de campanhas preventivas, incentivar atividades comunitárias, realizar vistorias em clinicas hospitais, laboratórios, funerárias, promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade, participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas. Inspeccionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias. Realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias. Realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes, monitoramento e captura de animais peçonhentos, encaminhar relatório para a regional, inspeccionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador, realizar a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnostico de raiva e atendimento a outros programas do ministério da saúde.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.69.3 Função: Médico Veterinário

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Participar de campanhas preventivas, incentivar atividades comunitárias, participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio de origem animal, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias, monitoramento e captura de animais peçonhentos, encaminhar relatório para a regional; realizar a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva e atendimento a outros programas do ministério da saúde.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Micro-organismos (contato com animais)	Significativo	B - Agente Biológico
Perfuração	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Sangue	Significativo	B - Agente Biológico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Hemograma Completo

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Sorologia para Brucelose

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Sorologia para Leptospirose

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Sorologia para Toxoplasmose

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

Vacinas - Animais (Recomendações SBIm - 2014/2015)

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (uma única vez) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (uma única vez)

3.70 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração

3.70.1 Função: Auxiliar Administrativo

Descrição da Atividade:

Executar serviços de apoio na Secretaria Municipal, atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando para a pessoa responsável para resolver tal situação; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços relacionados ao cargo.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

3.70.2 Função: Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte

Descrição da Atividade:

Organizar, executar e controlar as obras públicas e serviços rodoviários; coordenar, executar e controlar as obras de infra-estrutura do sistema viário, inclusive a sinalização rodoviária e informativa; realizar obras de infraestrutura; construir, conservar e melhorar obras públicas municipais; executar, controlar e conservar outras obras de interesse do Município, direta ou indiretamente, de acordo com a legislação em vigor; coordenar, executar e controlar as obras de infra-estrutura do sistema viário municipal, inclusive a sinalização rodoviária e informativa; realizar obras de infra-estrutura no sistema viário municipal, construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, execução de pequenos reparos, visando a adequada conservação das estradas municipais; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária, através da manutenção e conservação das estradas municipais; construir pontes, pontilhões, bueiros e sistemas de drenagem, para garantir a conservação das estradas municipais; orientar os agricultores a respeito da conservação das estradas municipais, sobre a necessidade de roçada das margens das rodovias, alargamento das estradas, observância da faixa de domínio público; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

3.71 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia

3.71.1 Função: Borracheiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar o conserto de pneus e câmaras; fazer lixamento e preparação de superfícies de pneus para consertos; prestar socorros quando necessário; efetuar a troca, montagem, desmontagem, verificação e calibração de pneus; realizar a lubrificação e troca de óleo dos veículos da prefeitura; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Explosão/estouro de pneus	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	F - Agente Físico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias químicas (cola e pastas para consertos de pneus)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

3.72 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação

3.72.1 Função: Lavador Lubrificador

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Prestar serviços de lavagem de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, bem como a limpeza de peças utilizando óleo diesel sob pressão (nebulização); realizar a limpeza da rampa de lavagem e das caixas de contenção de produtos químicos utilizados na lavagem e óleos minerais e óleo queimado, resultante da lavagem dos veículos e máquinas. Promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal de Céu Azul, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; realizar o abastecimento de máquinas e veículos da Prefeitura movidos a diesel; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Contato dérmico com hidrocarbonetos	Significativo	Q - Agente Químico
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Probabilidade de incêndio ou explosão	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substância química (intercap, solupan)	Significativo	Q - Agente Químico
Umidade	Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Hemograma Completo				
<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.73 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica

3.73.1 Função: Mecânico

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas em máquinas, veículos e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal de Céu Azul, conforme a sua competência; realizar manutenções, inspecionar e testar o funcionamento dos mesmos; planejar as atividades de manutenção e registrar informações; encaminhar ao responsável às máquinas que necessitam de reparos de maior complexidade e necessitam encaminhamento a mecânicas especializadas. Quando necessário realizar transportes de máquinas pesadas com o caminhão prancha. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Jornada de Trabalho: 40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Contato dérmico com hidrocarbonetos	Significativo	Q - Agente Químico
Fumos metálicos x gases e vapores (processo de soldagem)	Significativo	Q - Agente Químico
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Significativo	F - Agente Físico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Chumbo Sanguíneo				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.74 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação

3.74.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher entulhos quando necessário; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.74.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal/Agente de Endemias

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher entulhos quando necessário; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata. Quando necessário o mesmo manipula e aplica malathion fumacê sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito junto a secretaria de saúde.

Conclusão da Função:

O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico, uma vez que o visitador possui a possibilidade de investigar quais agentes existem nos ambientes, bem como a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual necessários para desenvolver a atividades com segurança.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Gases e vapores	Significativo	Q - Agente Químico
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Substância química - malation (fumacê)	Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Audiometria

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

Colinesterase Sanguínea				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.74.3 Função: Carpinteiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas, entre outras atividades relacionadas à área; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Poeira respirável com	Significativo	Q - Agente Químico

sílica livre cristalizada		
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas - trabalho em altura	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias, compostos ou produtos quím. em geral (cal e cimento)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Glicemia em jejum				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Raio X Tórax PA

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.74.4 Função: Chefe do Setor de Controle Patrimonial/Motorista

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Supervisionar atividades e Conduzir veículos automotores seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de servidores da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; executar outras atividades correlatas as já descritas.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.74.5 Função: Chefe do Setor de Manutenção Predial/Braçal

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata. Quando necessário o mesmo manipula e aplica malathion fumacê sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito junto a secretaria de saúde.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de diferença de nível (menor que 2m)	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.74.6 Função: Motorista/Caminhão Caçamba

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Conduzir veículos com transporte de carga (caçamba); realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função				
Acuidade visual para longe				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				
Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.				

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.74.7 Função: Operador de Máquina/Retroescavadeira Massey Ferguson s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira) conforme solicitações efetuadas a Secretaria, conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Operação da Retroescavadeira sem cabine Massey Ferguson), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Audiometria

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Espirometria

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Raio X Tórax PA

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.74.8 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira com Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (carregadeira) conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para carregamento de terra e entulhos; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Carregadeira New Holland 170B.), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes

Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.74.9 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários(pá carregadeira) conforme solicitações efetuadas a secretaria municipal de Infraestrutura; operar máquina no carregamento de pedras destroçadas; movimentação de pedras britadas no pátio do britador e movimentação de terra em geral; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Pá Carregadeira 45C), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Audiometria

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Espirometria

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.74.10 Função: Operador de Máquinas/Motoniveladora com Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Fazer a operação de equipamentos rodoviários conforme solicitações efetuadas a secretaria municipal Obras; conduzir e operar máquinas pesadas (motoniveladora) na preparação de terrenos, pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos, testar seu funcionamento e, quando necessário, solicitar manutenções. Executar demais atividades pertinentes ao cargo.</p>

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Motoniveladora 2015 Caterpillar 120k), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Hemograma Completo

(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Exames Recomendados para a Função

EEG Eletroencefalograma

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

3.74.11 Função: Operador de Máquinas/Retroescavadeira Caterpillar s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira) conforme solicitações efetuadas a Secretaria, conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Retroescavadeira sem cabine Caterpillar 416E), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico

Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Audiometria

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.74.12 Função: Operador de Máquinas/Rolo Compactador s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Rolo Compactador), conforme solicitações da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de atividades, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Rolo Compactador Muller Vap 76), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico

Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Audiometria

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

3.74.13 Função: Operador de Máquinas/Trator de Esteiras s/Cabine

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar a operação de máquina pesada (trator de esteiras) na preparação de terreno, acomodação e cobertura do lixo acondicionado, visando a organização do aterro sanitário; verificar o estado funcional dos equipamentos; testar seu funcionamento; solicitar manutenções em geral.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Trator de Esterias Komatsu D50EX), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>
<p>Jornada de Trabalho:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Capotagem de máquina pesada	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Micro-organismos (coleta de lixo urbano)	Significativo	B - Agente Biológico
Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de sobre máquinas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico

Ruído	Significativo	F - Agente Físico
Soterramento por escavação de terreno	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vibração de corpo inteiro	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input type="checkbox"/> Demissional	<input type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Audiometria

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	--

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

<input checked="" type="checkbox"/> Admissional	<input checked="" type="checkbox"/> Demissional	<input checked="" type="checkbox"/> Periódico	<input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Função	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
---	---	---	---	---

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Tórax PA				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Exames Recomendados para a Função				
EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

3.74.14 Função: Pedreiro

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas, entre outras atividades relacionadas à área; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador		
Agente	Caract. do Risco	Risco
Acidente de trânsito	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Animais peçonhentos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros inferiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Lesões em membros superiores	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico
Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Significativo	Q - Agente Químico

Projeção de partículas	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Queda de objetos	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas - trabalho em altura	Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Radiações não ionizantes	Não Significativo	F - Agente Físico
Ruído	Não Significativo	F - Agente Físico
Substâncias, compostos ou produtos quím. em geral (cal e cimento)	Não Significativo	Q - Agente Químico
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Acuidade visual para longe

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

ECG Eletrocardiograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

EEG Eletroencefalograma				
(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Espirometria				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Glicemia em jejum				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)				

Hemograma Completo				
(X) Admissional	() Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)				

Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)				
(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

Raio X Tórax PA

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.75 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza

3.75.1 Função: Agente de Limpeza

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Levantamento e transporte manual de peso	Não Significativo	F - Agente Físico

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	Não Significativo	B - Agente Biológico
Produtos de limpeza	Não Significativo	Q - Agente Químico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses) / menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

Exames Recomendados para a Função

Avaliação Cinésio - Funcional

(X) Admissional	() Demissional	() Periódico	(X) Mudança de Função	() Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 12 meses)

3.76 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial

3.76.1 Função: Vigia

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.

Jornada de Trabalho:

40 horas/semana.

Riscos à Saúde do Trabalhador

Agente	Caract. do Risco	Risco
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	Não Significativo	E - Agente Ergonômico
Quedas de mesmo nível	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Roubos e outras espécies de violência física	Não Significativo	M - Agente Mecânico/Acidentes
Vício Postural	Não Significativo	E - Agente Ergonômico

Exames Obrigatórios para a Função

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais

(X) Admissional	(X) Demissional	(X) Periódico	(X) Mudança de Função	(X) Retorno ao Trabalho
-----------------	-----------------	---------------	-----------------------	-------------------------

Periodicidade do Exame: menor que 18 anos ou maior que 45 anos (a cada 12 meses) / maior igual a 18 anos e menor igual a 45 anos (a cada 24 meses)

Observação:

Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

CONCLUSÃO

4.1 Recomendação

Havendo seguimento nas recomendações contidas neste Programa (PCMSO), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, a Prefeitura estará cumprindo com as normas, visando ao controle da saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

4.2 das Informações

O presente trabalho foi elaborado com dados fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Céu Azul**, através do Senhor **Leonardo Pereira Menezes** o qual acompanhou as inspeções/visitas realizadas aos postos de trabalho.

Pato Branco, 20 de junho de 2017.

Polimed Medicina do Trabalho

Dr. Marcelino Grimm

CRM 15130D/PR

CRM 1111

CREA 46226

5 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA - NR-07

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual do PCMSO foram definidos em função da análise in loco, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho, em comum acordo com a Prefeitura.

5.1 Ações de Ordem Geral

Conscientização e consequências sobre Tabagismo e Alcoolismo													
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.						Meta: Conscientização sobre os riscos provocados pelo uso contínuo e compulsivo de álcool e tabaco, podendo ser incluídos orientações sobre doenças relacionadas ao alcoolismo, doenças relacionadas ao tabagismo, grupos de apoio, convívio social, lei Anti tabagismo e código de trânsito.							
Responsável pela execução:													
Prazo para execução:		2017 - 2018											
		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação: Responsável pela execução: _____ Data de realização: ____/____/____													

Palestra sobre higiene pessoal e Doenças Sexualmente Transmissíveis

<p>Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa</p>	<p>Meta: DST e AIDS: Conscientização sobre prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, como não contrair a AIDS e a importância do uso de preservativos.</p> <p>Saúde da Mulher e do Homem: Alertar mulheres sobre a importância dos exames de rotina como o de prevenção ao câncer de mama, Papanicolau, HPV e como melhorar os sintomas da TPM e Menopausa. Sobre a saúde dos homens abordaremos os problemas hormonais, disfunção erétil, câncer de próstata e como também é importante fazer sempre um checkup médico.</p>
---	---

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

Observação:
 Responsável pela execução: _____
 Data de realização: ____/____/____

5.2 Ações de Ordem Específica

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.
Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Governo Municipal/Assessoria de Imprensa												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Governo Municipal/Gabinete do Prefeito												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Administração/Administração												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Administração/Cozinha												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Agricultura/Administração												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Prazo para execução:													
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Administração												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contábil												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Secretário												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Prazo para execução:													
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretario												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristóvão												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												
Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Responsável pela execução:												

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial

Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.

Responsável pela execução:

Realização de exames periódicos	2017 - 2018											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												